

AGÊNCIA E PACIÊNCIA MORAL: RAZÃO E VULNERABILIDADE NA CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE MORAL*

SÔNIA T. FELIPE**

UFSC (Brasil)/ UL (Portugal)

Abstract

Analysing the limits of moral traditions relatively to the constitution of the moral community, I give attention to three main arguments presented by moral philosophers who developed their ethical theories considering the possibility of including non rational living beings into the moral community, at least as *moral patients*. For these philosophers, Kenneth E. Goodpaster, Tom Regan and Paul W. Taylor, the point of view to be taken into account in ethics is not only the interests of rational agents, but those of moral patients. Moral agency requires rationality. Moral patienty is established by vulnerability. So, the moral community is constituted both by *reason* and *vulnerability*. Under these three ethical perspectives it is possible to analyse critically the limits of the main arguments in traditional moral theory and to develop ethics in order to include nonhuman living beings into the moral community as moral patients: animals and ecosystems have then the opportunity to be considered morally relevant, in contrast to ethical approaches founded upon contractarian theories and instrumental rationality.

Keywords: moral agency, moral patienty, Kenneth Goodpaster, Tom Regan, Paulo Taylor

Resumo

Ao analisar os limites da tradição moral com relação à constituição da comunidade moral, dou especial atenção aos principais argumentos apresentados por filósofos morais que elaboram suas teorias éticas considerando a possibilidade de incluir seres vivos não-rationais na comunidade moral, pelo menos na condição de *pacientes morais*. Para Kenneth Goodpaster, Tom Regan e Paul Taylor, o ponto de vista a ser levado em conta na ética não são os interesses exclusivos dos agentes racionais, mas os dos pacientes morais. A agência moral requer a racionalidade. A paciência moral se estabelece a partir da vulnerabilidade. Desse modo, a comunidade moral é constituída tanto pela razão quanto pela vulnerabilidade. Sob essas três perspectivas éticas é possível analisar criticamente os principais argumentos da filosofia moral tradicional e desenvolver uma ética com vistas a incluir seres vivos não-humanos na comunidade moral: animais e ecossistemas têm então a oportunidade de ser considerados moralmente relevantes, ao contrário das abordagens éticas fundadas em teorias contratualistas e na razão instrumental.

Palavras-chave: agência moral, paciência moral, Kenneth Goodpaster, Tom Regan, Paul Taylor

1. A constituição da comunidade moral na tradição racionalista

Em Aristóteles a hierarquia dos seres vivos ficou estabelecida do seguinte modo: as plantas servem para os animais e estes, do mesmo modo que os escravos, incapazes de conceber um princípio racional e submetidos à lei – da natureza e do proprietário –, existem para servir aos *homens*.¹ É preciso lembrar que *homem*, para a concepção aristotélica, é uma categoria que designa alguém do sexo masculino, nascido em Atenas, proprietário e livre para decidir o que

diz respeito à sua propriedade e aos negócios públicos. Nesse sentido, não entram na comunidade moral aristotélica nem as plantas, nem os escravos, nem os animais, pois são destituídos da racionalidade que caracteriza a existência do *homem*. Apenas por via indireta, por representarem um valor patrimonial ou afetivo para os homens, plantas, animais e escravos devem ser preservados: para seu uso e benefício.

Sob influência da concepção aristotélica, Tomás de Aquino reafirma a exclusão dos animais da comunidade moral, argumentando que eles são destituídos de racionalidade e esta é a razão pela qual não podem ser considerados *próximos* da humanidade, nem podem ser tratados com *amizade*, essa espécie de vínculo possível somente àqueles que têm afinidades humanas. Aquino vincula a liberdade à inteligência que permite ao agente ser o dono de seus atos. Todos os seres que não são donos de seus atos, não tendo inteligência para autodeterminar-se, destinam-se à escravidão.² Admitindo a legitimidade moral do ato de usar e matar animais para quaisquer propósitos humanos, Aquino conclui que se alguma passagem da bíblia proíbe ao homem praticar atos cruéis contra os animais, isto se deve ao fato de que tais atos podem tornar esse homem cruel também contra os seres humanos, ou seja, contra ele mesmo e os demais.³

Com relação às diferentes espécies de vida, sua configuração, autonomia prática (manutenção do próprio organismo através do movimento) ou suas limitações relativamente às demais, Aquino não faz qualquer distinção, alegando que não há diferença alguma entre comer plantas e comer animais. Se estes comem plantas, humanos podem comê-los. Não estando de modo algum na *vizinhança* dos seres racionais, plantas e animais são excluídos da comunidade moral, restando-lhes unicamente o estatuto de coisas vivas. Destituídas de razão, essas coisas vivas, vegetais e animais não têm, no entender de Aquino, um bem próprio que devesse ser respeitado por qualquer agente moral.⁴

Na esteira da filosofia ocidental tradicional, Descartes investiga a possibilidade da existência da consciência nos animais, concluindo que, em primeiro lugar, a linguagem, e especialmente a habilidade semântica, é o critério fundamental para o estabelecimento da semelhança ou da distinção entre humanos e animais. Em segundo lugar, a capacidade de *conhecer*, isto é, de agir sabendo o que faz, uma habilidade que se contrapõe à mera *disposição*, distingue definitivamente humanos de outros animais. Humanos *agem*, autômatas *movem-se* de acordo com a programação que recebem, e, caso não a recebam, falham nos atos mais simples. Assim distinguidas as naturezas, humana e mecânica, animais ficam excluídos da comunidade moral, pois destituídos de linguagem, não podem discernir seus próprios atos em função de conceitos como certo e errado, bom e ruim.⁵

Mesmo não tendo certeza alguma da inexistência da *alma* nos animais,⁶ Descartes os exclui da comunidade moral ao negar sua capacidade de empreender atos por uma motivação própria, o que lhes conferiria um estatuto de autonomia prática. A filosofia moral tradicional

configurou a comunidade moral no legado do estabelecimento da razão como critério definidor da pertinência à essa comunidade, herança aristotélico-tomista-cartesiana.

2. Dor e sofrimento constituindo deveres para agentes morais : vozes dissidentes

Somente no final do século XVIII, a partir de uma dissertação sobre a compaixão, escrita pelo teólogo de Aberdeen, Humphry Primatt (*A dissertation on the duty of mercy and the sin of cruelty against brute animals*, editada pela primeira vez em 1776, e re-editada em 1992 sob o título *The Duty of Mercy*), a destituição dos animais de qualquer estatuto moral, inclusive do estatuto de *pacientes morais*, é questionada abertamente no âmbito da tradição teológica cristã. Pela primeira vez na história da filosofia moral, uma obra é dedicada à questão da inclusão dos *animais sencientes* no âmbito da comunidade moral. Os seres racionais têm *deveres morais diretos* de respeito à dor e ao sofrimento de qualquer ser vivo, mesmo que este não tenha nascido na espécie *Homo sapiens*.⁷

Nessa linha de argumentação inaugurada por Humphry Primatt, Jeremy Bentham reivindica para os animais o direito à igual consideração de interesses sencientes, numa espécie de extensão da proclamação universal dos direitos do homem – feita pelos revolucionários franceses, que aboliram a discriminação contra humanos considerados até então de natureza sub-humana, os escravos –, aos animais sencientes.

Embora Primatt represente a primeira ruptura filosófica da matriz cognitiva e moral que atravessa a tradição ocidental, e seu texto tenha sido recebido por Bentham uns poucos anos após sua publicação, suas teses advertindo os intelectuais, líderes religiosos, políticos e formadores de opinião sobre a urgência da redefinição do estatuto moral de animais capazes de sentir dor e de sofrer permaneceram no limbo filosófico ao qual a academia condena todo discurso dissidente, até 1892, quando Henry Salt escreve, *Animal Rights*.⁸ Neste texto, Salt apropria-se do argumento inaugurado por Primatt em defesa dos interesses sencientes, defendendo a inclusão de todos os animais capazes de sentir dor e de sofrer no âmbito da comunidade moral, e criticando toda ética fundada na *aparência*. Além dos deveres diretos e indiretos em relação aos membros da espécie humana, *agentes morais* têm os mesmos deveres relativamente a todos os seres sencientes, incluindo-se os deveres positivos (de beneficência) e os negativos (de não-maleficência), em relação a quaisquer *pacientes morais sencientes*. No último quartel do século XX, as teses de Primatt, Bentham e Salt foram revisitadas por Peter Singer, o primeiro filósofo zooético da história contemporânea.⁹

Desde o final do século XVIII a filosofia moral sofre a pressão dos argumentos que invocam a moralidade humana a considerar não apenas os interesses racionais dos seres da

espécie *Homo sapiens*, mas também interesses naturais não-rationais, abrangendo todos os seres capazes de sofrer dor ou dano em consequência das ações de agentes morais.

3. A expansão da comunidade moral na ética contemporânea : a vida, o valor inerente e o bem-próprio, sujeitos à moralidade

Na esteira da ruptura com a filosofia moral tradicional praticada por Primatt e Singer pode-se encontrar outras três formas de argumentar em defesa dos pacientes morais humanos e não-humanos, elaboradas nas décadas de 70 e 80 do século XX, e igualmente ignoradas pelos filósofos brasileiros, indiferentes, como sempre, à questão da urgência da redefinição da constituição da comunidade moral. Nas concepções de Kenneth E. Goodpaster,¹⁰ Tom Regan¹¹ e Paul W. Taylor,¹² a comunidade moral abrange não apenas os sujeitos agentes morais, seres racionais capazes de distinguir em suas ações o que pode fazer mal ou bem aos que serão afetados por elas, mas igualmente os seres que podem ser afetados por ações de agentes morais ainda que não sejam sujeitos racionais (exigência moral tradicional), nem sejam sencientes (exigência moral utilitarista): os vulneráveis àquelas ações.

A comunidade moral, na perspectiva de Goodpaster, Regan e Taylor, passa a ser extensiva à totalidade dos seres constituída por agentes morais e suas ações afetando pacientes morais. Estes, embora não possam defender-se do impacto negativo das ações de agentes ou sujeitos morais, encontram-se em situação vulnerável quando podem sofrer os desdobramentos e impactos daquelas ações sobre suas vidas.

Goodpaster reconstitui de forma sucinta a concepção moral tradicional à qual Kant e, em parte Richard Hare se filiam ao estabelecer a posse da razão como critério necessário para o ingresso na comunidade das ações em relação às quais os agentes morais têm dever de considerar os interesses daquele que for afetado por elas. A posse da razão, ao contrário do que apregoa o contratualismo, pelo menos em sua versão mais rude, não é o único critério evidente da *vulnerabilidade ao dano*, de um ser vivo. A perspectiva moral sugerida por Goodpaster não é a do sujeito moral agente, mas a do sujeito moral paciente, aquele que sofre as ações dos agentes morais.¹³ Reconhecendo os limites da concepção tradicional, Goodpaster propõe que o critério da *considerabilidade moral* não seja a racionalidade, mas a vulnerabilidade ao dano por estar vivo.

Estar vivo, para Goodpaster, constitui condição suficiente para a inclusão no âmbito da comunidade moral. Num segundo momento, além de analisar a *considerabilidade moral*, é preciso analisar também a *relevância moral* dos seres vivos. Para sofrer dano o paciente moral não precisa ser dotado de razão, nem de senciência. Para além de poder causar danos a interesses

racionais ou a interesses psicológicos, um agente moral pode causar danos a interesses não-racionais e não-sencientes. Enquanto a ciência e a filosofia não alcançarem o conhecimento necessário para admitir que há uma espécie de racionalidade em cada espécie de vida, e que há uma espécie de sensibilidade e percepção em cada espécie viva, interesses racionais continuam a ser admitidos como existindo apenas em seres da espécie humana, e interesses psicológicos apenas em seres dotados de sensibilidade e consciência.

Mas, enfatiza Goodpaster, para além dos limites da razão e da sensibilidade, há ainda um tipo de interesse presente em todo e qualquer ser vivo. Neste caso, o interesse não depende da consciência de si, nem de um querer motivado pela razão. Estar vivo já representa o estado de sujeição aos interesses ligados à própria subsistência e sobrevivência. Portanto, há uma categoria de interesses, traduzida na expressão «é do interesse de», que não requer um sujeito consciente de si para assinalá-los. Basta o fato de estar vivo para que seja do interesse de um ser vivo não ser destruído ou não ter as condições de bem-estar específicas de sua natureza violadas. Enquanto os interesses racionais e psicológicos demandam um sujeito consciente de si, interesses naturais inerentes à vida não demandam um eu psicológico para instaurá-los. Nascer é a condição para que o nascido se torne naturalmente sujeito ao que é do interesse de sua espécie de vida. E desta condição biológica básica não escapa nem o mais racional dos sujeitos.

A nova concepção da constituição da comunidade moral, na perspectiva de Kenneth E. Goodpaster, requer do filósofo outras definições, entre elas, a da *relevância* da vida. Em princípio, a vida é algo de valor considerável, sem distinção de espécie. Mas, devido ao fato de que todas as espécies vivas se nutrem de algo vivo, para a preservação da vida é preciso que seja estabelecida uma distinção entre “coisas vivas” e “seres vivos”. A sujeição moral, conforme visto acima, não se limita à posse da razão, mas à possibilidade de sofrer interferência das ações de sujeitos racionais nos próprios interesses naturais, psicológicos e racionais, vitais.

Há coisas vivas que embora não tenham *interesse* em permanecer vivas, são constituídas por uma energia vital destituída de qualquer outra finalidade que não seja estar vivo. Mas, há seres vivos que produzem coisas vivas e além de as produzirem têm naturalmente a força vital para prosseguirem em vida. A energia vital de um fruto, grão ou semente maduros, caso não sejam cultivados, se esvai irreversivelmente até a decomposição, sem que essas *coisas vivas* possam reproduzir seu estado vital.

Ao contrário, a árvore que os produz tem uma força vital própria, uma espécie de interesse biológico continuado no tempo, atendido pela interação específica do organismo vivo com o ambiente natural no qual está fixado. A vida da planta, neste caso, resulta de processos e do empenho autônomo do próprio organismo em manter-se, adaptando-se ao máximo às variações ambientais naturais. Nesse sentido, entre colher a maçã, quando esta alcança o grau máximo de maturidade que precede sua decomposição, e cortar a macieira, há uma distinção moral inegável.

Enquanto a maturidade do fruto é o último estágio que este pode atingir antes de decompor-se, a maturidade da planta é o estado a partir do qual ela pode produzir e reproduzir sua forma específica de vida, por décadas inteiras, se não lhe forem subtraídas as condições ambientais necessárias à sua vida saudável.

Se organismos vivos do reino vegetal têm um valor a ser considerado pela comunidade moral pelo fato de que têm interesses naturais que não podem ser desconsiderados sem uma justificativa ética, animais e humanos, por sua vez, têm um tipo de vida na qual não apenas se apresentam os interesses naturais, mas também os psicológicos e racionais. A vida animal, humana e não-humana, é um valor a ser considerado moralmente, pelo empenho de cada indivíduo vivo em manter-se vivo. Estar vivo, para qualquer animal, é um desafio permanente de autoprovimento. Mover-se para prover-se torna-se requisito indispensável para a manutenção da vida. Permanecer vivo, na condição de um animal, é resultado de seu empenho particular em prover-se e buscar o bem-estar próprio de sua espécie.

O bem próprio de cada espécie de vida torna-se, na ética de Kenneth E. Goodpaster, um conceito central para a redefinição do âmbito da comunidade moral e dos deveres morais humanos em relação a outras espécies de vida. Cada ser vivo tem um bem que lhe é próprio e a ética deve assegurar aos agentes morais a clareza dessa noção, para que a vida humana seja orientada no sentido de preservar esse bem dos outros seres vivos, mesmo tendo que mover-se para também prover-se, na forma específica humana de viver.

Tom Regan, analogamente a Goodpaster, reconhece como limitada a expansão do círculo da moralidade, da racionalidade para a *senciência*.¹⁴ Do mesmo modo como a filosofia moral tradicional traça a linha divisória ao definir o âmbito dos deveres morais diretos deixando de fora a imensa maioria dos seres dotados de sensibilidade e consciência, a proposta utilitarista representada especialmente pela ética *sencientista* de Peter Singer deixa de fora da consideração moral todos os seres vivos destituídos de *senciência*. Dois erros não fazem um acerto.

Por outro lado, aceitar que o critério da *vida* deva substituir o da *racionalidade* e o da *senciência* não dirime os conflitos morais resultado da forma antropocêntrico-especista pela qual os humanos têm interagido com os demais seres vivos e com a natureza não-animada. Por essa razão, Tom Regan estabelece dois critérios para que se possa pensar uma ética genuinamente ambiental, isto é, uma ética que não pregue o manejo da natureza para benefício exclusivo da espécie humana. Éticas do gerenciamento da natureza não permitem redimensionar o valor dela para sujeitos agentes da comunidade moral.

Regan considera fundamental para uma ética ambiental autêntica, em primeiro lugar, aceitar que a classe dos seres dignos de consideração não se restringe a dos que possuem razão e são capazes de linguagem conceitual; em segundo lugar, é preciso admitir que a classe dos seres que constituem a comunidade moral é formada por seres dotados de razão, seres dotados

de senciência e, ainda mais, seres destituídos de razão e de senciência.

Diversamente de Peter Singer,¹⁵ Regan admite que uma ética genuinamente ambiental requer o apreço moral de seres vivos racionais, seres vivos sencientes, seres vivos não-sencientes e “coisas vivas ou não”, que compõem o que costumamos denominar de paisagens e ecossistemas naturais. O ambiente natural não está formado apenas por seres vivos. Relevos, paisagens e elementos naturais não-vivos devem ser reconhecidos como dignos de consideração moral, se estamos a falar de uma ética cujo centro não é o interesse humano em obter benefícios imediatos para humanos. Mas, reconhecer o *valor inerente* de seres e coisas das quais costumamos pensar que são meros objetos de propriedade e algo a ser dominado por nós, não é desafio fácil de encarar.

Regan considera o critério da vida, proposto por Goodpaster, limitado, e o da senciência, proposto por Singer, ainda fixado no “parentesco”, na “semelhança”. Ambos tentam superar os limites da tradição moral especista antropocêntrica. Mas, cada um a seu modo, ainda não consegue estabelecer critérios suficientemente amplos para que a discriminação moral praticada contra seres vivos e não-vivos cujo valor só é reconhecido por ser “instrumental” para a humanidade, seja definitivamente abolida da moralidade contemporânea.

Paul W. Taylor, por sua vez, reconhece a existência de duas perspectivas éticas: a *antropocêntrica* e a *biocêntrica*. A ética antropocêntrica foca a atenção na natureza humana e sua necessidade de aprimoramento moral e de apropriação de tudo que for considerado recurso natural. À natureza, aos animais e ecossistemas é negado *valor inerente*. Tudo não passa de valor instrumental.

A perspectiva ética biocêntrica, por seu turno, tem os seres vivos e ecossistemas naturais como o centro da preocupação moral, pelo valor inerente que o bem que lhes é próprio tem para si. Este pode ser definido como o valor que pertence a eles, não um valor que dependa dos negócios humanos. Em tendo um valor ou bem a seu próprio modo, seu estatuto deixa de ser o de mero meio, instrumento, recurso, coisa, objeto de propriedade. É em seu nome que a ética promoverá e protegerá seu bem. Do mesmo modo como os seres humanos devem ser tratados com respeito para que sua vida seja preservada, assim também outros seres vivos e ambientes naturais devem ser tratados, pois este é um interesse que se aplica a eles, ainda que não tenham consciência psicológica disso. Humanos muito pequenos ou já seqüelados mentalmente também têm interesses sem que estes sejam interesses psicológicos conscientes.¹⁶

Paul Taylor distingue duas formas de sujeição moral: a ativa e a passiva. Reconhece que é mais fácil saber quem é agente moral, e mais difícil definir quem é paciente moral. Um agente moral é um sujeito “que age ou abstém-se de agir intencionalmente”. Suas habilidades são facilmente reconhecidas: é um tipo de ser que pode agir moralmente e imoralmente, ter deveres e responsabilidades e responder por seus atos. Além disso, um agente moral tem a capacidade

de formar juízos sobre o certo e o errado; a capacidade de empreender ações deliberadas, isso quer dizer, considerar e pesar razões morais pró e contra diferentes modos de agir abertos à escolha; a capacidade de tomar decisões fundadas naquelas razões; a capacidade de seguir as decisões tomadas; a capacidade de assumir a responsabilidade caso não as cumpra.¹⁷

Na condição de *paciente* numa comunidade moral, um sujeito moral pode ser destituído de todas as características do *agente* moral acima descritas, independentemente de ser humano ou não-humano. No entanto, a responsabilidade do agente moral perante aquele não muda, pois quando o agente moral se encontra ele mesmo na condição de paciente moral, os demais agentes morais também não têm a responsabilidade para com seu bem-estar diminuída.

Taylor indica o caminho para redefinir a ética no sentido de torná-la biocêntrica: levar em conta a perspectiva dos afetados, dos pacientes morais, não a dos que os afetam. O que conta, para a ética biocêntrica, é o bem-estar do sujeito afetado pela ação, não o interesse particular daquele que julga a ação. Se a ação for para promover o bem do paciente moral, é da perspectiva deste que o bem deve ser julgado, não da perspectiva do agente. Enfim, o que caracteriza a sujeição moral passiva à ação é o fato de alguém ou algo poder ser afetado por ações causadas por agentes morais.¹⁸

Animais e plantas têm um bem que lhes é próprio, e pelo fato desse bem lhes poder ser tirado, são sujeitos morais pacientes. Objetos inanimados não são sujeitos morais, mas devem ser preservados por serem essenciais à vida e ao bem-estar próprio de sujeitos morais, agentes ou pacientes.¹⁹ Sujeitos morais são seres humanos, plantas e animais que podem ser bem, ou mal, tratados por agentes morais.²⁰ A condição de paciência moral não é típica apenas de animais e plantas. Humanos são pacientes morais pela maior parte de suas existências, seja na condição de bebês e de infantes, seja na de senis ou seqüelados por acidente ou doenças. A vulnerabilidade é, então, uma condição da paciência moral comum a humanos e não-humanos, sem discriminação.

No plano meta-ético, Taylor distingue dois níveis de reflexão: o da exigência conceitual relativamente à plausibilidade do emprego do princípio da beneficência ou da não-maleficência, expressa na questão, “é possível tratar bem ou mal plantas e animais?”; e o da exigência normativa: “se a resposta à primeira questão for positiva, então devemos fazer o bem e nos abstermos de fazer o mal a eles”²¹(deveres positivos e negativos diretos). Uma ética biocêntrica admite e pressupõe as duas exigências, a conceitual e a normativa, enquanto a humanocêntrica ou antropocêntrica admite pensar a questão conceitual, mas não a normativa.

Para Taylor, o maior desafio da ética biocêntrica é estabelecer critérios para dirimir conflitos no caso de indivíduos de espécies distintas, ou de reinos distintos, plantas e animais não-humanos, animais não-humanos e humanos, humanos e plantas, por exemplo, concorrerem uns contra outros na disputa pelos meios de vida. Se o critério adotado pela ética exige a universalidade, a generalidade e a imparcialidade do juízo de valor, todas as vidas devem ser

igualmente consideradas moralmente. Da perspectiva de cada indivíduo vivo, nenhum abrirá mão do valor que sua própria vida tem para si, nenhum abrirá mão do bem-estar próprio de sua condição para sacrificar-se em favor de outro. Interesses humanos não-relevantes competem contra o interesse em viver de seres de outras espécies. Como persuadir seres humanos cheios de razão de que suas “necessidades” não são de fato “vitais”, e podem ser atendidas de modo a não causar danos a sujeitos morais naturais? Mais ainda, como persuadi-los de que suas necessidades simplesmente não contam, porque não são realmente vitais?

Taylor sugere no caso de conflito de interesses que seja aplicado o princípio da prioridade de interesses: *auto-defesa, proporcionalidade, mal menor, justiça distributiva e justiça restitutiva*.²² Fora esses casos, todas as entidades vivas merecem igual consideração moral. Apenas um princípio moral objetivo (racional) pode lidar com o conflito gerado pela demanda de igual consideração posta pela ética biocêntrica.²³

Um princípio ético objetivo, sugerido pelos filósofos utilitaristas, é o da minimização da dor e promoção do bem-estar. Taylor considera que, por ter o critério da “dor” como guia dos juízos morais, a “intuição” não pode adotar o princípio ético biocêntrico, pois se tudo que dói, vive, nem tudo que vive, dói. Seres vivos podem não sentir, no sentido de “não ter consciência de”, o mal que lhes é feito, a exemplo de humanos muito pequenos ou fragilizados, das plantas e animais. Além disso, nossas intuições morais são introjetadas na infância e esse padrão nem sempre é o melhor conselheiro a nos ajudar a discernir o que é bom ou ruim ao longo de nossa existência. Sentimentos humanos, convicções e emoções são relativos às culturas, não à razão. São de naturezas opostas, convivem em oposição, aceitam opostos. Por isso, não se pode buscar coerência normativa²⁴ nas emoções humanas.

A busca da verdade, nesta questão, está ameaçada por nossas intuições morais, pois estas não alcançam um caráter objetivo, racional. Nossa visão da ética é humanocêntrica. Mas, a objetividade requer distanciamento de nossas intuições morais imediatas.²⁵

A ética biocêntrica exige que o bem próprio de cada organismo individual seja igualmente considerado. Taylor define o bem de um organismo individual não-humano, nos seguintes termos: “como consistindo no pleno desenvolvimento de sua potência biológica. Seu bem é alcançado na medida em que é forte e saudável. Ele possui as capacidades de que necessita para relacionar-se com sucesso com seu ambiente e assim preservar sua existência através dos vários estágios do ciclo normal de vida de sua espécie.”²⁶ Para ter o bem a seu próprio modo, o ser vivo não precisa “interessar-se” por aquilo que afeta positiva ou negativamente sua vida.

Os dois conceitos, o de bem próprio e o de senciência não são sinônimos. Éticas *sencientistas*, nos moldes sugeridos por Frankena, Singer e Warnock não podem incluir todos os seres vivos, e, por essa razão, não chegam a poder tornar-se verdadeiramente ambientais. A maior parte dos seres vivos ameaçados não “sente” dor nem sofre, pelo menos não nos termos

em que esses dois conceitos são compreendidos pelo utilitarismo.²⁷ A comunidade moral é constituída, então, por sujeitos morais agentes, e por pacientes morais. Enquanto o requisito dos primeiros é a posse da razão, o dos últimos é a vulnerabilidade ao dano e à morte. Fica definida, assim, a perspectiva moral a partir da qual as ações humanas devem ser empreendidas: não a da racionalidade como fim, mas a da racionalidade como meio para que a vulnerabilidade seja considerada como digna de consideração moral.

Notas

* Este artigo resulta da pesquisa, “A questão da justiça entre iguais e não-iguais, limites e possibilidade de uma ética ambiental genuína”, realizado no período 2005-2007, com o apoio institucional da Universidade Federal de Santa Catarina, sem quaisquer financiamentos. Os demais artigos citados na bibliografia abaixo resultam da investigação levada a efeito no âmbito do projeto mais amplo, “A questão da justiça entre iguais e não-iguais” realizado no período 2004-2007.

** Professora e investigadora da UFSC, atua nos programas de pós-graduação em Filosofia e no Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, na área de Ética e Filosofia Política, Teorias da Justiça, Ética ambiental e Ética Animal, com ênfase nas questões práticas relacionadas à possibilidade de aplicação do conceito de justiça a seres tradicionalmente destituídos de estatuto moral, político e jurídico: animais e ecossistemas. Investigadora Permanente da Fundação *Ad Lucem*, do Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, e Membro do *Bioethics Institute* da Fundação Luso-americana para o Desenvolvimento FLAD, Lisboa.

¹ ARISTOTLE. Animals and Slavery (passages from Politics, Book 1, chapter 5 and 8). In: REGAN, Tom; SINGER, Peter. *Animal Rights and Human Obligation*. 2nd. New Jersey: Prentice Hall, 1989, p. 4-5.

² “Accordingly divine providence makes provision for the intellectual creature for its own sake, but for other creatures for the sake of the intellectual creature.” AQUINAS, Saint Thomas. Differences between Rational and Other Creatures. In: REGAN, Tom; SINGER, Peter. *Animal Rights and Human Obligation*. 2nd. New Jersey: Prentice Hall, 1989, p. 6.

³ *Ibid.*, p. 9.

⁴ “Now irrational creatures can have no fellowship in human life which is regulated by reason. Hence friendship with irrational creatures is impossible, except metaphorically speaking. The third reason is proper to charity, for charity is based on the fellowship of everlasting happiness, to which the irrational creature cannot attain. Therefore we cannot have the friendship of charity towards an irrational creature.” AQUINAS, Saint Thomas. On Killing Living Things and the Duty to Love Irrational Creatures. In: REGAN, Tom; SINGER, Peter. *Animal Rights and Human Obligation*. 2nd. New Jersey: Prentice Hall, 1989, p. 10-12.

⁵ Com relação aos animais, Descartes afirma: “It rather shows that they have no reason at all, and that it is nature which acts in them according to the disposition of their organs, just as a clock, which is only composed of wheels and weights is able to tell the hours and measure the time more correctly than we can do with all our wisdom.” DESCARTES, René. Animals Are Machines. In: REGAN, Tom; SINGER, Peter. *Animal Rights and Human Obligation*. 2nd. New Jersey: Prentice Hall, 1989, p. 15.

⁶ “But though I regard it as established that we cannot prove there is any thought in animals, I do not think it is thereby proved that there is not, since the human mind does not reach into their hearts.” *Ibid.*, p.18.

⁷ Cf. FELIPE, Sônia T. Fundamentação ética dos direitos animais. O legado de Humphry Primatt. In: *REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ANIMAL*, Salvador: Instituto de Abolicionismo Animal, v. 1, n. 1, jan./dez. 2006, pp. 207-230.

⁸ SALT, Henry. *Animal Rights: Considered in Relation to Social Progress*[1892]. Pennsylvania: Clarks Summit, Society for Animal Rights, 1982.

⁹ SINGER, Peter. *Libertação Animal*. Trad. de Marly Winckler. Porto Alegre: Lugano, 2004; *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

¹⁰ Sobre a ética de Goodpaster, ler: FELIPE, Sônia T. Redefinindo a comunidade moral. In: BORGES, Maria de Lourdes; HECK, José Nicolau (Orgs.) *Kant: liberdade e natureza*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005. p. 262-278; FELIPE, Sônia T. Da *considerabilidade* moral dos seres vivos: a bioética ambiental de Kenneth E. Goodpaster. In: *ETHIC@*, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp.105-118. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art7Sonia.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006; GOODPASTER, Kenneth E. On being morally considerable. In: ZIMMERMANN, Michael et alii (eds.). *Environmental Philosophy: from animal rights to radical ecology*. Upper Saddle River NJ: Prentice Hall, 1998, pp. 56-70; NEGRÃO, Sílvio Luiz. O critério da *vida* para uma ética ambiental: concepção, filiação, conceitos, argumentos e propostas. In: *ETHIC@*, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 119-124. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art8Silvio.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006.

¹¹ Veja os artigos: REGAN, Tom. The nature and possibility of an environmental ethic. In: ZIMMERMANN, Michael et alii (eds.). *Environmental Philosophy: from animal rights to radical ecology*. Upper Saddle River NJ: Prentice Hall, 1998, pp. 19-34; FELIPE, Sônia T. *Valor inerente e vulnerabilidade*: critérios éticos não-especistas na perspectiva de Tom Regan. In: *ETHIC@*, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 125-146. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art9Sonia.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006.

¹² TAYLOR, Paul W. In defense of biocentrism. In: *Environmental Ethics*. University of North Texas, Fall 1983,

v. 5, n. 3, pp. 237-243; TAYLOR, Paul W. Are humans superior to animals and plants? In: *Environmental Ethics*. University of North Texas, Summer 1984, v. 6, n. 2, pp. 149-160; TAYLOR, Paul W. The ethics of respect for nature. In: ZIMMERMANN, Michael et alii (eds.). *Environmental Philosophy: from animal rights to radical ecology*. Upper Saddle River NJ: Prentice Hall, 1998, pp. 71-86.

¹³ GOODPASTER, Kenneth E. On Being Morally Considerable. In: ZIMMERMAN, Michael E. (Gen. Editor) and CALLICOTT, J. Baird; SESSIONS, George; WARREN, Karen J.; CLARK, John. *Environmental Philosophy. From Animal Rights to Radical Ecology*. New Jersey: Prentice Hall, [1993] 1998, p. 57.

¹⁴ Cf. REGAN, Tom. The nature and possibility of an environmental ethic. In: ZIMMERMANN, Michael et alii (eds.). *Environmental Philosophy: from animal rights to radical ecology*. Upper Saddle River NJ: Prentice Hall, 1998, pp. 19-34; ALMEIDA, Julia Aschermann Mendes de. A ética ambiental de Tom Regan: crítica, conceitos, argumentos e propostas. In: ETHIC@, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 147-151. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art10Julia.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006; FARHI NETO, Leon. O ambientalismo liberal considerado a partir de uma perspectiva ética. In: ETHIC@, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 153-164. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art11Leon.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006; NEGRÃO, Sílvia Luiz. Biorregionalismo, ética e justiça ambiental. In: ETHIC@, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 185-193. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art14Silvio.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006; RODRIGUES, Rodrigo Cândido. O ambientalismo liberal e as exigências conceituais de uma ética genuinamente ambiental. In: ETHIC@, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 165-177. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art12Rodrigo.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006.

¹⁵ Cf. FELIPE, Sônia T. Igualdade preferencial; parâmetros da concepção ética de Peter Singer. In: CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). *O utilitarismo hoje*. Florianópolis: EDUFSC, 2007, Cap. 6, p. 167-200; FELIPE, Sônia T. *Por uma questão de princípios; alcance e limites da ética de Peter Singer em defesa dos animais*. Florianópolis: Boiteux, 2003.

¹⁶ TAYLOR, Paul W. *Respect for Nature. A Theory of Environmental Ethics*. Studies in Moral, Political, and Legal Philosophy. New Jersey: Princeton University Press, 1986, p. 13.

¹⁷ Ibid., p. 15.

¹⁸ Ibid., p. 17.

¹⁹ Ibid., p. 18.

²⁰ “This is because animals and plants are creatures whose lives can intentionally be made better or worse by our conduct. We can deliberately act so as to protect and promote their well-being, or we can act in ways we know to be detrimental or damaging to their well-being.” Ibid., p. 19.

²¹ “[...] if the *conceptual* claim is correct then we *can* treat animals and plants either rightly or wrongly. If the *normative* claim is correct then we *ought* to treat them rightly and refrain from treating them wrongly.” Ibid.

²² Ibid., p. 263.

²³ “Each party to the conflict is acknowledged as making a legitimate demand for consideration, and settling the conflict becomes an ethical issue to be dealt with by appeal to objective moral principles.” Ibid., p. 20.

²⁴ Ibid., p. 22.

²⁵ Ibid., p. 23-24.

²⁵ TAYLOR, Paul W. The Ethics of Respect for Nature. In: ZIMMERMANN, Michael et alii (Eds.). *Environmental Philosophy: From Animal Rights to Radical Ecology*. Upper Saddle River NJ: Prentice Hall, 1998, p. 72.

²⁷ Ibid., p. 73.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Julia Aschermann Mendes de. A ética ambiental de Tom Regan: crítica, conceitos, argumentos e propostas. In: *ETHIC@*, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 147-151. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art10Julia.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006.

AQUINAS, Saint Thomas. On Killing Living Things and the Duty to Love Irrational Creatures. In: REGAN, Tom; SINGER, Peter. *Animal Rights and Human Obligation*. 2nd. New Jersey: Prentice Hall, 1989.

ARISTOTLE. Animals and Slavery (passages from Politics, Book 1, chapter 5 and 8). In: REGAN, Tom; SINGER, Peter. *Animal Rights and Human Obligation*. 2nd. New Jersey: Prentice Hall, 1989.

DESCARTES, René. Animals Are Machines. In: REGAN, Tom; SINGER, Peter. *Animal Rights and Human Obligation*. 2nd. New Jersey: Prentice Hall, 1989.

FARHINETO, Leon. O ambientalismo liberal considerado a partir de uma perspectiva ética. In: *ETHIC@*, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp.153-164. www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art11Leon.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006.

FELIPE, Sônia T. Da *considerabilidade* moral dos seres vivos: a bioética ambiental de Kenneth E. Goodpaster. In: *ETHIC@*, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp.105-118. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art7Sonia.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006.

FELIPE, Sônia T. Fundamentação ética dos direitos animais. O legado de Humphry Primatt. In: *REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ANIMAL*, Salvador: Instituto de Abolicionismo Animal, v. 1, n. 1, jan./dez. 2006, pp. 207-230.

FELIPE, Sônia T. Igualdade preferencial; parâmetros da concepção ética de Peter Singer. In: CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). *O utilitarismo hoje*. Florianópolis: EDUFSC, 2007, Cap. 6, p. 167-200.

FELIPE, Sônia T. *Por uma questão de princípios; alcance e limites da ética de Peter Singer em defesa dos animais*. Florianópolis: Boiteux, 2003.

FELIPE, Sônia T. Redefinindo a comunidade moral. In: BORGES, Maria de Lourdes; HECK, José Nicolau (Orgs.) *Kant: liberdade e natureza*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.

FELIPE, Sônia T. *Valor inerente e vulnerabilidade*: critérios éticos não-especistas na perspectiva de Tom Regan. In: *ETHIC@*, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 125-146. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art9Sonia.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006.

FELIPE, Sônia T. Racionalidade e vulnerabilidade. Elementos para a redefinição da sujeição moral. In: *VERITAS*, Porto Alegre, v. 52, n. 1, mar. 2007.

GOODPASTER, Kenneth E. On being morally considerable. In: ZIMMERMANN, Michael et alii (Eds.). *Environmental Philosophy: from animal rights to radical ecology*. Upper Saddle River NJ: Prentice Hall, 1998.

NEGRÃO, Sílvio Luiz. Biorregionalismo, ética e justiça ambiental. In: ETHIC@, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 185-193. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art14Silvio.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006.

NEGRÃO, Sílvio Luiz. O critério da *vida* para uma ética ambiental: concepção, filiação, conceitos, argumentos e propostas. In: ETHIC@, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 119-124. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art8Silvio.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006.

REGAN, Tom. The nature and possibility of an environmental ethic. In: ZIMMERMANN, Michael et alii (eds.). *Environmental Philosophy: from animal rights to radical ecology*. Upper Saddle River NJ: Prentice Hall, 1998.

RODRIGUES, Rodrigo Cândido. O ambientalismo liberal e as exigências conceituais de uma ética genuinamente ambiental. In: ETHIC@, Florianópolis, v. 5, n. 3, Jul. 2006, pp. 165-177. Disponível no site: www.cfh.ufsc.br/ethic@/et53art12Rodrigo.pdf. Acessado em 14 Jul. 2006.

SALT, Henry. *Animal Rights: Considered in Relation to Social Progress*[1892]. Pennsylvania: Clarks Summit, Society for Animal Rights, 1982.

SINGER, Peter. *Libertação Animal*. Trad. de Marly Winckler. Porto Alegre: Lugano, 2004.

SINGER, Peter. *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

TAYLOR, Paul W. Are humans superior to animals and plants? In: *Environmental Ethics*. University of North Texas, Summer 1984, v. 6, n. 2.

TAYLOR, Paul W. In defense of biocentrism. In: *Environmental Ethics*. University of North Texas, Fall 1983, v. 5, n. 3.

TAYLOR, Paul W. *Respect for Nature. A Theory of Environmental Ethics*. Studies in Moral, Political, and Legal Philosophy. New Jersey: Princeton University Press, 1986.

TAYLOR, Paul W. The ethics of respect for nature. In: ZIMMERMANN, Michael et alii (eds.). *Environmental Philosophy: from animal rights to radical ecology*. Upper Saddle River NJ: Prentice Hall, 1998.